



Dirio Oficial

N 764 – Ano 2022

Segunda-feira, 04 de Julho de 2022

Prefeitura Municipal Guatapar

LEI COMPLEMENTAR N 200 DE 04 DE JULHO DE 2022.

“DISPE SOBRE A CRIAO DE 02 (DOIS) CARGOS EFETIVOS DE PSICLOGO EDUCACIONAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E D OUTRAS PROVIDENCIAS”

AILTON APARECIDO DA SILVA

Secretrio Municipal de Administrao

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Artigo 1 - Fica criado dentro do quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Guatapar, 02 (dois) cargo de provimento efetivo de:

1 - Psiclogo Educacional para a Secretaria da Educao.

 2 - O Vencimento inicial do emprego e do cargo em comisso est discriminados na ficha de impacto financeiro, que acompanha o presente projeto de lei complementar.

Artigo 3 - As atribuies, escolaridade e carga horria esto previstas no anexo I da presente Lei Complementar.

Artigo 4 - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correro por conta de dotaes prprias do oramento vigente na poca dos respectivos dispndios.

Artigo. 5 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS QUATRO DIAS DO MS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NO PAO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.

JURACY COSTA DA SILVA

Prefeito municipal

REQUISITOS: Ensino Superior

ANEXO I

PSICOLOGO EDUCACIONAL

ATRIBUIES: estudar e intervir no comportamento humano no contexto da educao. Um de seus principais objetivos  o desenvolvimento de todos aqueles que esto inseridos neste cenrio.

Por ser um agente fundamental para proporcionar o desenvolvimento dos estudantes, professores e demais pessoas envolvidas no contexto da escola. Desse modo, as competncias do psiclogo vo ao encontro [da preveno](#), especialmente na melhoria da adaptao dos indivduos e na promoo do bem-estar e da excelncia interveno em relao s necessidades educacionais dos alunos;

orientao, **aconselhamento** profissional e vocacional;

funes preventivas;

interveno na melhoria das aes educacionais;

formao e **aconselhamento** familiar; interveno socioeducativa para a construo de um ambiente educacional positivo e **integrador**.

O psiclogo, ento,  fundamental para orientar os estudantes e professores sobre temas relevantes no cenrio atual, como bullying, drogas e relacionamento familiar. Alm disso, eles desempenham papel importante na percepo de necessidades especiais no aprendizado, contribuindo para a melhora no rendimento escolar.



Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

www.guatapara.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar

Lei Municipal n 812 de 06 de abril de 2017

Juracy Costa da Silva

Prefeito Municipal

Valdir de Oliveira Jardim

Chefe de Gabinete

Local/Administrao/Redao/Impresso

Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar-SP

Telefone:

Recepo:.....(016) 3973-2020

E-mail: juracisilva@guatapara.sp.gov.br

Pesquisa Edies:

www.guatapara.sp.gov.br

**ndice Sequencial
Poder Executivo**



Certificado Digital acesse
pmguatapara.domeletronico.com.br



Dirio Oficial

N 764 – Ano 2022

Segunda-feira, 04 de Julho de 2022

Prefeitura Municipal Guatapar

SUBORDINAO: Imediata: Chefe de Servio – Mediata:
Secretrio Municipal

Carga Horria:- 44 horas semanais

Salrio:- R\$ 2.169,17

Referncia:- 8

LEI N 1005 de 04 de julho de 2022

“DISPO SOBRE A ABERTURA DE CRDITOS ESPECIAIS E D
OUTRAS PROVIDNCIAS”.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar,
Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ
SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele
sanciona e promulga o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na
Contadoria Municipal, crditos especiais, no valor de R\$
5.044,24 (cinco mil, quarenta e quatro reais e vinte e quatro
centavos), destinado  suplementar as dotaes do
oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 01 – Gabinete do Prefeito

Unidade 02 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.004.1057 – Escola da Gastronomia

3.30.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso - 02 – Transferncias e Convnios Estaduais
(1497)

Cdigo de Aplicao - 500 – Assistncia Social

Detalhamento – 490 – Escola da Gastronomia

Ficha Contbil - 387

Valor da Suplementao R\$ 1.804,64

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 01 – Gabinete do Prefeito

Unidade 02 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.004.1057 – Escola da Gastronomia

3.30.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros – Pessoa Jurdica

Fonte de Recurso - 02 – Transferncias e Convnios Estaduais
(1497)

Cdigo de Aplicao - 500 – Assistncia Social

Detalhamento – 490 – Escola da Gastronomia

Ficha Contbil - 388

Valor da Suplementao R\$ 1.490,40

Total de Recursos Vinculados..... RS 3.295,04

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 01 – Gabinete do Prefeito

Unidade 02 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.004.1057 – Escola da Gastronomia

3.30.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso - 01 – **Tesouro** (1501) **Contrapartida**

Cdigo de Aplicao - 500 – Assistncia Social

Detalhamento – 490 – Escola da Gastronomia

Ficha Contbil - 389

Valor da Suplementao R\$ 1.000,00



Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

www.guatapara.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar

Lei Municipal n 812 de 06 de abril de
2017

Juracy Costa da Silva

Prefeito Municipal

Valdir de Oliveira Jardim

Chefe de Gabinete

Local/Administrao/Redao/Impresso

Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar-
SP

Telefone:

Recepo:.....(016) 3973-2020

E-mail: juracisilva@guatapara.sp.gov.br

Pesquisa Edies:

www.guatapara.sp.gov.br

ndice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmguatapara.domeletronico.com.br



Dirio Oficial

N 764 – Ano 2022

Segunda-feira, 04 de Julho de 2022

Prefeitura Municipal Guatapar

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 01 – Gabinete do Prefeito

Unidade 02 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.004.1057 – Escola da Gastronomia

3.30.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros – Pessoa Jurdica

Fonte de Recurso - 01 – **Tesouro (1501) Contrapartida**

Cdigo de Aplico - 500 – Assistncia Social

Detalhamento – 490 – Escola da Gastronomia

Ficha Contbil - 390

Valor da Suplementao R\$ 749,60

Total de Recursos do Tesouro..... RS 1.749,60

 1 - O valor de **R\$ 3.295,04** do presente crdito ser coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadao a se verificar no presente exerccio, nos termos do  1, inciso II do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64, atravs de Transferncias e Convnio celebrado com o Governo Estadual, atravs do FUSSESP.

 2 -. O valor de **R\$ 1.749,60**, da contrapartida do Tesouro Municipal, ser coberto com recurso proveniente da anulao parcial da dotao prpria do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 01 – Gabinete do Prefeito

Unidade 02 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0004.2004 – Manuteno do Fundo Social de Solidariedade

3.30.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros – Pessoa Jurdica

Fonte de Recurso - 01 – Tesouro

Cdigo de Aplico - 110 – Geral

Ficha Contbil - 13

Valor da Anulao R\$ 1.749,60

Art. 2 - Fica autorizado reforar as dotaes criadas no artigo anterior at o limite de 25% do total autorizado.

Art. 3 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos especiais, no valor de **R\$ 14.000,00**, (catorze mil reais), destinado  suplementar as dotaes do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade 01 – Fundo Municipal de assistncia Social

08.244.0040.2.041 – Manuteno dos Servios do Cras

Fonte de Recurso - 05 – Transferncias e Convnios Federais **(1496)**

Cdigo de Aplico - 500 – Assistncia Social

Detalhamento – 489 – IGD - Auxilio Brasil

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha Contbil – 391

Valor da Suplementao R\$ 6.000,00

3.390.36.00 – Outros Servios de Terceiros – Pessoa Fsica

Ficha Contbil – 392

Valor da Suplementao..... R\$ 1.000,00

3.390.39.00 – Outros Servios de Terceiros – Pessoa Jurdica



Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

www.guatapara.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar

Lei Municipal n 812 de 06 de abril de 2017

Juracy Costa da Silva

Prefeito Municipal

Valdir de Oliveira Jardim

Chefe de Gabinete

Local/Administrao/Redao/Impresso

Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar-SP

Telefone:

Recepo:.....(016) 3973-2020

E-mail: juracisilva@guatapara.sp.gov.br

Pesquisa Edies:

www.guatapara.sp.gov.br

ndice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesse pmguatapara.domeletronico.com.br



Dirio Oficial

N 764 – Ano 2022

Segunda-feira, 04 de Julho de 2022

Prefeitura Municipal Guatapar

Ficha Contbil – 393

Valor da Suplementao..... R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Ficha Contbil – 394

Valor da Suplementao..... R\$ 3.000,00

Total da suplementao..... RS 14.000,00

Pargrafo nico - O valor de **R\$ 14.000,00** do presente crdito ser coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadao a se verificar no presente exerccio, nos termos do  1, inciso II do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64, atravs de transferncia de recurso do Fundo Nacional de Assistncia Social, programa IGD – Programa Auxlio Brasil.

Art. 4 - Fica autorizado a reforar as dotaes criadas no artigo anterior, por anulao parcial entre as despesas criadas ou por excesso de arrecadao at o limite do valor arrecadado.

Art. 5 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos especiais, no valor de **R\$ 16.142,46**, (dezesseis mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), destinado  suplementar as dotaes do oramento vigente, classificada e codificada sob nmero:

rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social

08.244.0036.2.045 – Enfrentamento da Emergncia COVID-19

Cdigo do Recurso: 1448

Fonte Recurso 05 – Transf. e Convnios Federais Vinculados

Aplicao – 312 -Enfrentamento da Emergncia covid-19

Detalhamento – 445 - Incremento Temporrio ao Bloco PSB Aes de Combate ao Covid-19

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha Contbil – 395

Valor da Suplementao..... R\$ 16.137,63

rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social

08.244.0036.2.045 – Enfrentamento da Emergncia COVID-19

Cdigo do Recurso: 1450

Fonte Recurso 05 – Transf. e Convnios Federais Vinculados

Aplicao – 312 -Enfrentamento da Emergncia covid-19

Detalhamento – 447 - Aes do Covid no Suas - para Acolhimento

3.3.90.32.00 - Material, bem ou servio para distribuio Gratuita

Ficha Contbil – 396

Valor da Suplementao..... R\$ 4,64

Valor da Suplementao..... R\$ 0,19

 1 - Os crditos a que se refere o artigo anterior nos valores de **R\$ 16.137,63** e **R\$ 4,64**, sero cobertos com recursos provenientes do supervit financeiro, nos termos do artigo 43,  1, inciso I, da Lei Federal n 4.320, de 17 de maro de 1964, por fora dos saldos financeiros remanescentes do exerccio financeiro de 2021.

 2 O crdito a que se refere o artigo anterior no valor **R\$ 0,19** ser coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadao, nos termos no artigo 43, inciso II, da Lei Federal n 4.320, de 17 de maro de 1964, por fora de rendimentos de aplicaes financeiras do presente exerccio.

Art. 6- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crdito especial, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), destinado  incluir e suplementar dotao no oramento vigente, classificada e codificada sob nmero:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar



Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

www.guatapara.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar

Lei Municipal n 812 de 06 de abril de 2017

Juracy Costa da Silva

Prefeito Municipal

Valdir de Oliveira Jardim

Chefe de Gabinete

Local/Administrao/Redao/Impresso

Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar-SP

Telefone:

Recepo:.....(016) 3973-2020

E-mail: juracisilva@guatapara.sp.gov.br

Pesquisa Edies:

www.guatapara.sp.gov.br

ndice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesse pmguatapara.domeletronico.com.br



Dirio Oficial

N 764 – Ano 2022

Segunda-feira, 04 de Julho de 2022

Prefeitura Municipal Guatapar

rgo 04 – Secretaria de Sade

Unidade 01 –Fundo Municipal de Sade

10.301.0027.1058 – Aquisio de Veculo para Sade (Emenda Parlamentar)

4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente

Fonte de Recurso - 02 – Transf. e Conv. Federais (1498)

Cdigo de Aplico – 300 – Sade Geral

Detalhamento – 491 – Aquisio de Veculo para Sade (Emenda Parlamentar)

Valor da Suplementao R\$ 100.000,00

Pargrafo nico - O valor de R\$ 100.000,00 do presente crdito ser coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadao a se verificar no presente exerccio, nos termos do  1, inciso II do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64, atravs de transferncia de recurso oriundo de emenda parlamentar para rea da sade.

Art. 7- Para os efeitos do que dispo o artigo 165, I, II da Constituio Federal que versa sobre as leis financeiras do Municpio, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder s alteraoes e inclusoes no respectivo projeto e nos anexos da Lei n 996 de 13 de Dezembro de 2021 que aprovou o PPA 2022_2025, a Lei n 997 de 13 de Dezembro de 2021 que estabeleceu as Diretrizes Oramentrias relativamente ao exerccio de 2022 e a Lei n 998 de 21 de Dezembro de 2021, que estabeleceu a Lei Oramentria Anual relativamente ao Exerccio de 2022.

Art. 8 - Tratando a presente Lei de matria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicaoes, bem como a elaborao dos novos anexos ficam condicionadas  edio de decreto do Executivo, que dever contemplar as devidas modificaoes no PPA e na LDO, bem como na pea oramentria, nos termos do artigo 42 da lei Federal n. 4320, de 17 de maro de 1964,

de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronizao estabelecida pelo Egrgio Tribunal de contas – Projeto Audesp.

Art. 9 - Esta lei entrar em vigor na data da sua publicao, revogada as disposioes em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS QUATRO DIAS DO MS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NO PAO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.

JURACY COSTA DA SILVA

Prefeito municipal

AILTON APARECIDO DA SILVA

Secretrio Municipal de Administrao

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR AVISO DE LICITAO PREGO PRESENCIAL N 008/2022.

O Municpio de Guatapar torna pblico que, no dia e hora especificado, na sede do Municpio, sito  Rua dos Jasmins n. 296, Centro, Guatapar-SP, realizar-se- licitao, na modalidade Prego Presencial, do tipo menor preo unitrio, que visa para Contratao de empresa especializada na prestao de servios de consultoria, assessoria, treinamento e capacitao na gesto da sade pblica bsica do Municpio de Guatapar – SP, conforme especificaoes e termo de referncia contidas em Edital completo. Protocolo dos envelopes at as 9h00 (nove horas) do dia 15/07/2022. Sesso de julgamento: dia 15/07/2022 s 09h30min (nove horas e trinta minutos). O edital completo poder ser adquirido no Site da Prefeitura www.guatapara.sp.gov.br. Guatapar, 04 de julho de 2022. (a) JURACY COSTA DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAPAR.



Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

www.guatapara.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar

Lei Municipal n 812 de 06 de abril de 2017

Juracy Costa da Silva

Prefeito Municipal

Valdir de Oliveira Jardim

Chefe de Gabinete

Local/Administrao/Redao/Impresso

Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar-SP

Telefone:

Recepo:.....(016) 3973-2020

E-mail: juracisilva@guatapara.sp.gov.br

Pesquisa Edioes:

www.guatapara.sp.gov.br

ndice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmguatapara.domeletronico.com.br



Dirio Oficial

N 764 – Ano 2022

Segunda-feira, 04 de Julho de 2022

Prefeitura Municipal Guatapar

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

AVISO DE LICITAAO

PREGO PRESENCIAL N 009/2022.

O Municpio de Guatapar torna pblico que, no dia e hora especificado, na sede do Municpio, sito  Rua dos Jasmins n. 296, Centro, Guatapar-SP, realizar-se- licitaao, na modalidade Prego Presencial, do tipo menor preo unitrio, que visa para CONTRATAAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAAO DOS SERVIOS DE INTERMEDIAO DE NEGCIOS, CONSISTENTES NA ADMINISTRAAO, IMPLEMENTAAO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTES ELETRNICOS, OBJETIVANDO  AQUISIAO DE GNEROS ALIMENTCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS (VALE-ALIMENTAAO), DESTINADOS AOS SERVIDORES PBLICOS MUNICIPAIS., conforme especificaoes e termo de referncia contidas em Edital completo. Protocolo dos envelopes at as 13h30 (treze horas e trinta minutos) do dia 15/07/2022. Sesso de julgamento: dia 15/07/2022 s 14h00min (quatorze horas). O edital completo poder ser adquirido no Site da Prefeitura www.guatapara.sp.gov.br. Guatapar, 04 de julho de 2022. (a) JURACY COSTA DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAPAR.



Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

www.guatapara.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar

Lei Municipal n 812 de 06 de abril de 2017

Juracy Costa da Silva

Prefeito Municipal

Valdir de Oliveira Jardim

Chefe de Gabinete

Local/Administraao/Redaao/Impressao

Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar-SP

Telefone:

Recepao:.....(016) 3973-2020

E-mail: juracisilva@guatapara.sp.gov.br

Pesquisa Edioes:

www.guatapara.sp.gov.br

ndice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmguatapara.domeletronico.com.br



Dirio Oficial

N 764 – Ano 2022

Segunda-feira, 04 de Julho de 2022

Prefeitura Municipal Guatapar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Portaria n 458/2022 – De 04 de julho de 2022

DESIGNA NOVO MEMBRO NA COMISSO DE SINDICNCIA ADMINISTRATIVA N 357/2022 EM RAZO DE PEDIDO DE EXONERAO DO SERVIDOR MATHEUS ORTIZ CAMARGO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal Juracy Costa da Silva, no uso de suas atribuces legais, considerando o pedido de designao de novo membro para compor comisso de sindicncia em razo de pedido de exonerao de Matheus Ortiz Camargo, RESOLVE:

ART. 1 - Designar EMELLYN TENELLI DOS SANTOS, RG 53.739.201-4 e CPF 498.155.298-03, funcionria pblica municipal, Auxiliar Administrativo, Auxiliar Administrativo para compor a comisso e dar continuidade na sindicncia administrativa nos termos da Portaria 421 e 426/2022.

ART. 2 - Esta PORTARIA entrar em vigor na data de sua publicao.

Guatapar, 04 de julho de 2022


JURACY COSTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guatapar/SP – Rua dos Jasmins, 296 – Centro – CEP: 14115-000- Guatapar/SP

Fone 16 3973-2020 – www.guatapara.sp.gov.br



Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

www.guatapara.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar

Lei Municipal n 812 de 06 de abril de 2017

Juracy Costa da Silva

Prefeito Municipal

Valdir de Oliveira Jardim

Chefe de Gabinete

Local/Administrao/Redao/Impresso

Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar-SP

Telefone:

Recepo:.....(016) 3973-2020

E-mail: juracisilva@guatapara.sp.gov.br

Pesquisa Edio:

www.guatapara.sp.gov.br

ndice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmguatapara.domeletronico.com.br



Dirio Oficial

N 764 – Ano 2022

Segunda-feira, 04 de Julho de 2022

Prefeitura Municipal Guatapar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

CARTA DE DESCLASSIFICAO

Ao Senhor
DANIEL ZANETTI,
Psiclogo,
Aprovado em Concurso Pblico nmero 001/2019.

Senhor DANIEL ZANETTI:

Venho a lhe comunicar atravs deste, que, est sendo desclassificado da vaga de Psiclogo onde foi classificado no Concurso Pblico 001/2019, em 08 coloco, no qual o contratante obedeceu rigorosamente  ordem de classificao, segundo critrio estabelecido no Edital do Concurso, dando ao candidato o prazo de 30 dias a contar da data da carta de convocao que foi publicada em dirio oficial no dia 03 de junho de 2022, alm disso houve tambm envio da carta de convocao no endereo de e-mail cadastrado pelo candidato, depois de vrias tentativas de ligao no nmero de telefone cadastrado e no comparecimento a esse rgo pblico at o prazo limite de 03 de julho de 2022 para assumir ou renunciar ao cargo.

Guatapar, 04 de julho de 2022.

Att

Silvia Regina Gonalves
Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR/SP CNPJ: 68.319.748/0001-95

RUA DOS JASMINS, 296 – CENTRO - CEP: 14.115-000 – GUATAPAR/SP

FONE/FAX: 16 3973-2020 – WWW.GUATAPARA.SP.GOV.BR



Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

www.guatapara.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar

Lei Municipal n 812 de 06 de abril de 2017

Juracy Costa da Silva

Prefeito Municipal

Valdir de Oliveira Jardim

Chefe de Gabinete

Local/Administrao/Redao/Impresso

Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar-SP

Telefone:

Recepo:.....(016) 3973-2020

E-mail: juracisilva@guatapara.sp.gov.br

Pesquisa Edio:

www.guatapara.sp.gov.br

ndice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmguatapara.domeletronico.com.br



Dirio Oficial

N 764 – Ano 2022

Segunda-feira, 04 de Julho de 2022

Prefeitura Municipal Guatapar

04/07/22, 16:23

E-mail de Prefeitura Municipal de Guatapar - Desclassificao.



Silvia Regina Gonalves <recursoshumanos@guataparapa.sp.gov.br>

Desclassificao.

1 mensagem

Silvia Regina Gonalves <recursoshumanos@guataparapa.sp.gov.br>
Para: zanettiup@gmail.com

4 de julho de 2022 16:23

CARTA DE DESCLASSIFICAO

Ao Senhor
DANIEL ZANETTI,
Psiclogo,
Aprovado em Concurso Pblico nmero 001/2019.

Senhor DANIEL ZANETTI:

Venho a lhe comunicar atravs deste, que, est sendo desclassificado da vaga de Psiclogo onde foi classificado no Concurso Pblico 001/2019, em 08 coloco, no qual o contratante obedeceu rigorosamente  ordem de classificao, segundo critrio estabelecido no Edital do Concurso, dando ao candidato o prazo de 30 dias a contar da data da carta de convocao que foi publicada em dirio oficial no dia 03 de junho de 2022, alm disso houve tambm envio da carta de convocao no endereo de e-mail cadastrado pelo candidato, depois de vrias tentativas de ligao no nmero de telefone cadastrado e no comparecimento a esse rgo pblico at o prazo limite de 03 de julho de 2022 para assumir ou renunciar ao cargo.

Guatapar, 04 de julho de 2022.

Att

Silvia Regina Gonalves
Recursos Humanos

--

Sem mais,
Silvia Regina Gonalves,
Responsvel pelo setor de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Guatapar.
Tel: (16) 3973-2020 - ramal 23.

Descrio: Descrio: Descrio: cid:image001.png@01CB4926.F28F3EDO
 Descrio: Description: tag

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=1df203569b&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar885867482784456812&simpl=msg-a%3Ar286745...> 1/1



Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

www.guataparapa.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar

Lei Municipal n 812 de 06 de abril de 2017

Juracy Costa da Silva

Prefeito Municipal

Valdir de Oliveira Jardim

Chefe de Gabinete

Local/Administrao/Redao/Impresso

Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar-SP

Telefone:

Recepo:.....(016) 3973-2020

E-mail: juracisilva@guataparapa.sp.gov.br

Pesquisa Edio:

www.guataparapa.sp.gov.br

ndice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmguataparapa.domeletronico.com.br



Dirio Oficial

N 764 – Ano 2022

Segunda-feira, 04 de Julho de 2022

Prefeitura Municipal Guatapar

04/07/22, 16:20

E-mail de Prefeitura Municipal de Guatapar - Convocao.



Silvia Regina Gonalves <recursoshumanos@guatapar.sp.gov.br>

Convocao.

1 mensagem

Silvia Regina Gonalves <recursoshumanos@guatapar.sp.gov.br>
Para: rcotavio@gmail.com

4 de julho de 2022 16:10

CARTA DE CONVOCAO

Ao Senhor
RICARDO COSTA OTVIO,
Psiclogo,
Aprovado em Concurso Pblico nmero 001/2019.

Senhor RICARDO COSTA OTVIO:

Venho a lhe comunicar atravs deste, que comparea a Prefeitura Municipal de Guatapar, at no mximo dia 04 de agosto de 2022, para que possamos esclarecer e informar sobre a convocao da vaga de Psiclogo onde foi classificado no Concurso Pblico 001/2019, em 09 coloco, no qual o contratante obedece rigorosamente  ordem de classificao, segundo critrio estabelecido no Edital do Concurso, dando ao candidato o prazo de 30 dias a contar da data desta convocao, depois de vrias tentativas de ligao no nmero de telefone cadastrado. Informo que est convocao tambm foi enviada no e-mail cadastrado pelo candidato.
O no comparecimento a esse rgo pblico at o prazo limite de 04 de agosto de 2022 resultar em desclassificao.

Guatapar, 04 de julho de 2022.

Att

Silvia Regina Gonalves
Recursos Humanos

--

Sem mais,
Silvia Regina Gonalves,
Responsvel pelo setor de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Guatapar.
Tel: (16) 3973-2020 - ramal 23.

Descrio: Descrio: Descrio: cid:image001.png@01CB4926.F28F3EDO

Descrio: Description: tag

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=1df203569b&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar6326024347143864412&simpl=msg-a%3Ar90736...> 1/1



Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

www.guatapar.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar

Lei Municipal n 812 de 06 de abril de 2017

Juracy Costa da Silva

Prefeito Municipal

Valdir de Oliveira Jardim

Chefe de Gabinete

Local/Administrao/Redao/Impresso

Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar-SP

Telefone:

Recepo:.....(016) 3973-2020

E-mail: juracisilva@guatapar.sp.gov.br

Pesquisa Edio:

www.guatapar.sp.gov.br

ndice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmguatapar.domeletronico.com.br



Dirio Oficial

N 764 – Ano 2022

Segunda-feira, 04 de Julho de 2022

Prefeitura Municipal Guatapar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

CARTA DE CONVOCAO

Ao Senhor
RICARDO COSTA OTVIO,
Psiclogo,
Aprovado em Concurso Pblico nmero 001/2019.

Senhor RICARDO COSTA OTVIO:

Venho a lhe comunicar atravs deste, que comparea a Prefeitura Municipal de Guatapar, at no mximo dia 04 de agosto de 2022, para que possamos esclarecer e informar sobre a convocao da vaga de Psiclogo onde foi classificado no Concurso Pblico 001/2019, em 09 coloco, no qual o contratante obedece rigorosamente  ordem de classificao, segundo critrio estabelecido no Edital do Concurso, dando ao candidato o prazo de 30 dias a contar da data desta convocao, depois de vrias tentativas de ligao no nmero de telefone cadastrado. Informo que est convocao tambm foi enviada no e-mail cadastrado pelo candidato.
O no comparecimento a esse rgo pblico at o prazo limite de 04 de agosto de 2022 resultar em desclassificao.

Guatapar, 04 de julho de 2022.

Att

Silvia Regina Gonalves
Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR/SP CNPJ: 68.319.748/0001-95

RUA DOS JASMINS, 296 – CENTRO - CEP: 14.115-000 – GUATAPAR/SP

FONE/FAX: 16 3973-2020 – WWW.GUATAPARA.SP.GOV.BR



Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

www.guatapara.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar

Lei Municipal n 812 de 06 de abril de 2017

Juracy Costa da Silva

Prefeito Municipal

Valdir de Oliveira Jardim

Chefe de Gabinete

Local/Administrao/Redao/Impresso

Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar-SP

Telefone:

Recepo:.....(016) 3973-2020

E-mail: juracisilva@guatapara.sp.gov.br

Pesquisa Edioes:

www.guatapara.sp.gov.br

ndice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmguatapara.domeletronico.com.br